



		ADITIVO Nº <b>1</b>
PRAZO <b>X</b>	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL <b>X</b>

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 72-21-CBMSC** firmado em 06/04/2021, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-21-CBMSC**, situado na Estrada do Braço do Norte, S/N, Alto do Morro da Antena, em Itapoá - SC, CEP: 89.249-000, assinado entre **VALLE & SILVA LTDA** e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

#### DAS PARTES

Na data do presente termo aditivo, compareceram de um lado, a empresa **VALLE & SILVA LTDA**, representada por seu Sócio Administrador, Sr Ademar Ribas do Valle Filho, na qualidade de Representante adiante denominado **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC** representado pelo Senhor Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças - DLF, adiante denominado **LOCATÁRIO**, para firmar o presente ADITIVO, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 72-21-CBMSC para o período de **06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

#### LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.  
Florianópolis.

#### ASSINATURAS

LOCADOR <b>VALLE &amp; SILVA LTDA</b>	(assinado digitalmente)
LOCATÁRIO <b>Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO</b>	(assinado digitalmente)
1ª TESTEMUNHA <b>1º Ten BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR</b>	ASSINATURA (assinado digitalmente)
2ª TESTEMUNHA <b>Cb BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER</b>	ASSINATURA (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **E287EG8Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 01/04/2022 às 17:54:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 01/04/2022 às 17:56:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VALLE E SILVA LTDA** (CPF: 037.XXX.199-XX) em 04/04/2022 às 16:00:50  
Emitido por: "AC DOCCLLOUD RFB v2", emitido em 23/06/2021 - 13:50:25 e válido até 23/06/2022 - 13:50:25.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO BAHIA LOSSO** (CPF: 983.XXX.699-XX) em 04/04/2022 às 18:35:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzMwN183MzI0XzlwMjFfRTI4N0VHOFk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007307/2021** e o código **E287EG8Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.